

PORTARIA Nº 1220/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando o teor do Mem. 170/2019/CSMP, de 16 de outubro de 2019;

Considerando a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 207ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 15 de outubro de 2019;

Considerando o disposto no artigo 18, § 4º, inciso I, da Resolução nº 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça de Alvorada para atuar nos Autos CSMP nº 903/2018, referente à Promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2014, oriundo da Promotoria de Justiça de Araguaçu.

Art. 2º REVOGA-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de outubro de 2019.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça